

Decreto de 8 de Junho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio na conformidade do disposto no art.º 12 n.º 4 do Decreto-Lei Federal n.º 1202 de 8 de Abril de 1939, nomeia e designa Claudio Armando Sales para servir como auxiliar do ensino municipal, com exercício na aula localizada no Gramma do 1.º distrito, percebendo os vencimentos marcados em lei, a contar de 1.º de Março do corrente ano.

José Bonifácio, 8 de Junho de 1942.

Prefeito